

Quadro 1C - ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS PARA ÁREAS VERDES, PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ÁREAS PÚBLICAS								
AJU	PARQUES LINEARES PROPOSTOS	ITEM	TRECHO	DESCRIÇÃO	ÁREA APROXIMADA (m²)	ÁREA APROXIMADA (m²)		
APO	Parque Linear Córrego Cintra	A.04.a.01		Área delimitada pela Rua Olinto Uliani; divisa da área ocupada pelo Córrego Cintra com os Lotes 0241, 0113, 0249 e 0248 da Subquadra 001 da Quadra 110 do Setor 078; divisa da área ocupada pelo Córrego Cintra com a Praça de Retorno no final da Travessa José Arrojo; divisa da área ocupada pelo Córrego Cintra com os Lotes 0096, 0105, 0104, 0220, 0203, 0197, 0240 e 0095 da Subquadra 001 da Quadra 110 do Setor 078; divisa da área ocupada pelo Córrego Cintra com os Lotes 0036, 0003, 0004 e 0011 da Subquadra 002 da Quadra 109 do Setor 078; divisa da área ocupada pelo Córrego Cintra com os Lotes 0034 e 0031 da Subquadra 001 da Quadra 109 do Setor 078; divisa da área ocupada pelo Córrego Cintra com o Lote 0001 da Quadra 107 do Setor 087; divisa dos Lotes 0019 e 0029 com os Lotes 0001, 0002, 0003, 0004, 0005 e 0016 da Quadra 107 do Setor 087; via projetada estabelecida pelo inciso VII do Artigo 1º da Lei nº 16.541/2016; Avenida Manoel Monteiro de Araújo; divisa da área ocupada pelo Córrego Cintra com os Lotes 0012, 0011, 0015, 0003, 0002 e 0001 da Quadra 418 do Setor 078; divisa da área ocupada pelo Córrego Cintra com o Lote 0001 da Quadra 521 do Setor 078; Rua Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança; até o ponto inicial	40.871	40.871		
			Parque Linear José Papaterra Limongi	A.04.a.02	01	Área delimitada pela via projetada APO-VII; Avenida Nossa Senhora do Ó; divisa da área ocupada pelo Córrego com o Lote 0001 da Quadra 213 do Setor 074; Rua José Fiúza Guimarães; até o ponto inicial	2.819	
					02	Área delimitada pela via projetada estabelecida pelo inciso II do Artigo 1º da Lei 2004/13.860; Rua José Fiúza Guimarães; divisa da área ocupada pelo Córrego com os Lotes ,0004 ,0005 0011 ,0010 ,0009 ,0008 ,0007 ,0006 ,0003 e 0012 da Quadra 226 do Setor 074; Rua Francisco Rodrigues Nunes; até o ponto inicial	1.762	6.606
CEN	Parque Linear Santos Dumont	C.04.a.01	01	Área delimitada pela pista central da Avenida Santos Dumont; Avenida Braz Leme; Praça Heróis da Força Expedicionária Brasileira; pista local da Avenida Santos Dumont; Avenida General Pedro Leon Schneider; até o ponto inicial	20.322			
			02	Área delimitada pela Avenida Santos Dumont; Avenida General Pedro Leon Schneider; divisa da área ajardinada com o Lote 0051 da Quadra 260 do Setor 073; Praça Nakhle Khouri Gharib; Rua Santa Eulália; até o ponto inicial	6.944	38.957		
			03	Área delimitada pela Avenida Santos Dumont; Rua Santa Eulália; divisa da área ajardinada com as Áreas Municipais da Subquadra 002 da Quadra 161 do Setor 073; Rua Paineira do Campo; Praça Campo de Bagatelle; até o ponto inicial	11.691			
CEN	Parque Linear Córrego Carandiru	C.04.a.02	01	Área delimitada pela Rua Antônio dos Santos Neto; divisa da Área Municipal com o Lote 0015 da Quadra 030 do Setor 304; divisa da Área Municipal com o Lote 0003 da Quadra 009 do Setor 304 (linha de alta tensão); canal do Córrego Carandiru; até o ponto inicial	1.422			
			02	Área delimitada pela Rua Antônio dos Santos Neto; pista leste da via projetada CEN-IX; Avenida Zaki Narchi; pista oeste da via projetada CEN-IX; até o ponto inicial	8.841			
			03	Área delimitada pela Avenida Zaki Narchi; Avenida Moyses Roysen; Rua Palmeia; prolongamento da Praça Mashich Now, estabelecido pelo Inciso III do Artigo 1º da Lei 16.541/2016; Praça Mashich Now; até o ponto inicial	16.682	74.221		
			04	Área delimitada pela Rua Palmeia; Avenida Moyses Roysen; Avenida Morvan Dias de Figueiredo; Rua Maria Prestes Maia; Rua Coronel Antônio de Carvalho; prolongamento da Praça Mashich Now, estabelecido pelo Inciso III do Artigo 1º da Lei 16.541/2016; até o ponto inicial	47.276			
CEN	Parque Linear Rio Tamanduateí (margem esquerda)	C.04.a.03	01	Área delimitada pelo canal do Rio Tamanduateí; pontilhão sobre o Rio Tamanduateí; via projetada CEN-II; a Avenida Presidente Castelo Branco; até o ponto inicial	11.424			
			02	Área delimitada pelo canal do Rio Tamanduateí; via projetada Apoio Urbano Sul, estabelecida pelo inciso XXVIII do Artigo 1º da Lei nº 2016/16.541; via projetada CEN-II; pontilhão sobre o Rio Tamanduateí; até o ponto inicial	5.517			
			03	Área delimitada pelo canal do Rio Tamanduateí; Avenida Santos Dumont; Avenida do Estado; via projetada Apoio Urbano Sul, estabelecida pelo inciso XXVIII do Artigo 1º da Lei nº 2016/16.541; até o ponto inicial	10.099			
			04	Área delimitada pela Praça Armênia; Avenida do Estado; Rua Itapirapês; via projetada CEN-V; até o ponto inicial	2.300			
			05	Área delimitada pela Rua Itapirapês; Avenida do Estado; Rua Deocleciana; via projetada CEN-V; até o ponto inicial	5.354	61.300		
			06	Área delimitada pela Rua Deocleciana; Avenida do Estado; Rua Doutor Rodrigo de Barros; via projetada CEN-V; até o ponto inicial	3.549			
CEN	Parque Linear Rio Tamanduateí (margem esquerda)	C.04.a.03	07	Área delimitada pela Rua Doutor Rodrigo de Barros; Avenida do Estado; Rua Amélia Sá Barbosa; Rua Benedita Sá Barbosa; até o ponto inicial	3.201			
			08	Área delimitada pela Rua Amélia Sá Barbosa; Avenida do Estado; Rua Odete Sá Barbosa; Rua Benedita Sá Barbosa; até o ponto inicial	2.169			
			09	Área delimitada pela Rua Odete Sá Barbosa; Avenida do Estado; Rua da Cantareira; via projetada CEN-V; até o ponto inicial	1.968			

T